

Decreto n.º 03/97

Luis Henrique Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1.º - Fica o Sr. Mauro Beloti, RG. n.º 7.320.096/SP, certificado do serviço militar n.º 560269, série B, aposentado com seus vencimentos integrais por invalidez permanente, tendo em vista o laudo fornecido pela Junta Médica, nomeado pela portaria n.º 017/97, nos termos do artigo 92, I da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 118, I da lei municipal n.º 1027/93, e o artigo 2.º, III § 1.º da lei municipal n.º 991/92.

Artigo 2.º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 27 de fevereiro de 1.997.


Luis Henrique Villa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria da Prefeitura Municipal de Echaporã, na mesma data supra.


Sérgio Carlos Guaxa
Secretário